

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ateste recebido:

26/10/2023

Assinatura:

Camilla Loguira

13:39

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00000000-0032 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 70.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.39.00000000-0032 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00

06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escola

3.3.90.39.00000000-0032 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0004.1005 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac

4.4.90.51.00000000-0032 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

06.02.12.365.0004.1006 – Ampliação das Instalações do Ensino Infantil

4.4.90.51.00000000-0032 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00000000-0032 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

4.4.90.52.00000000-0032 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

06.02.12.361.0004.2037 – Manutenção, Melhorias e Reformas, nos Prédios Escolares - Fundamental

4.4.90.51.00000000-0032 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00000000-0032 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 25 de outubro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(Aprovado) () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstencõe

Sessão (Ordinária) () Extraordinária

Data 31/10/23 ATANº 39

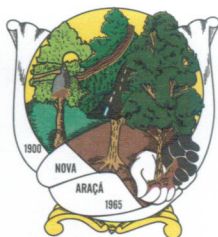
Emílio de Souza
PRESIDENTE

Meco' CES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche e 06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escola, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com objetivo de custeio das despesas com as oficinas da Emef Olavo Bilac, EMEI Favinho de Mel e Caminhos Do Saber, tais como, aulas de dança e musicalização.

Está sendo indicado para dar suporte a estes custos, o recurso do FUNDEB, dentro do percentual dos 30%, permitidos para gastos com outras despesas do Ensino.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/4D02889>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 4D02889
Documento 000091 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 26/10/2023 11:50:55